

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 49/2012

“Dispõe sobre a designação dos componentes da JARI/VG, e da outras providências”.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº. 9503/97,

DECRETA:

Art. 1º. A Junta Administrativa de Recursos e Infrações de Várzea Grande – JARI/VG fica constituída, para atuar no biênio 2011/2012, com os seguintes Membros Titulares e Suplentes:

I – TITULARES:

A – Presidente

Bel. JAIRO GUSTAVO AMARAL
RG: 866.503 SSP/MT
CPF: 631.384.411-49

B – Membro

Bel. JOÃO CARLOS RIVERA
RG: 005.6115-0 SSP/MT
CPF: 027.913.311-15

C – Membro

PAULO CÉSAR ALVES
RG: 688973 SSP/MT
CPF: 594.346.781-53

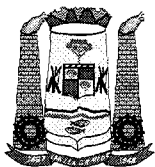
D – Secretária

NANCI MARTINS FONTOURA
RG: 0575600 6 SSP/MT
CPF: 415.426.901-10

II – SUPLENTE:

1º Suplente

RAQUEL ANDRADE DE SOUZA
RG: 13723677 SSP/MT
CPF: 926.974.921-15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

2º Suplente

MILTON NASCIMENTO PEREIRA

RG: 394.004 SSP/MT

CPF: 205.529.719-87

3º Suplente

OLMIR JUSTINO FÊO

RG: 553.728 SSP/MT

CPF: 411.807.201-72

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário em especial o **Decreto nº. 42/2012**.

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em
Várzea Grande, 19 de julho de 2012.*


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal